

# ECONOMIA: Medida Provisória perde validade e imposto sobre diesel será zerado



*Cobrança de R\$ 0,14 por litro financiava desconto em carros novos.*

A Medida Provisória (MP) que criou o programa de desconto na compra de veículos novos perdeu a validade na última terça-feira (03/10) e, com isso, os tributos federais que incidiam sobre o óleo diesel voltam a ficar zerados, o que pode baratear o valor do combustível na bomba. Em janeiro, o governo federal decidiu manter zerada, até dezembro, a tributação pelo Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre o diesel e o gás liquefeito de petróleo (GLP), o gás de cozinha. No entanto, essa desoneração total foi parcialmente revertida, especificamente sobre o diesel, para compensar a perda de arrecadação com o programa para baratear carros populares, ônibus e caminhões lançado em junho.

Quando foi editada, a MP 1.175, que criou o programa de incentivo, voltou a tributar o diesel em R\$ 0,11 por litro para bancar o desconto de R\$ 1,5 bilhão em impostos sobre veículos novos, entre caminhões, vans e carros. Ainda no fim de junho, uma nova medida (MP 1178) elevou essa reoneração em R\$ 0,03, para o total de R\$ 0,14 por litro, para custear mais R\$ 300 milhões em descontos extras nos carros populares, cuja demanda havia sido superada nas primeiras semanas do programa de desconto. Essa elevação no tributo do diesel ocorreria a partir de outubro e arrecadaria R\$ 200 milhões extras (os R\$ 100 milhões restantes já haviam sido bancados pelo aumento de R\$ 0,11 sobre o litro do diesel).

Procurada, a Receita Federal confirmou os efeitos do fim da validade da MP 1.175, que faz com que a MP 1.178 também perdesse seu objeto. *"Em princípio, se não houver outra alteração legal, volta a se aplicar o disposto no art. 3º. da Lei 14.592, de 2023, que previa a desoneração do diesel e do biodiesel até 31 de dezembro de 2023. Se não houver mudanças legais até lá, a partir de 1 de janeiro de 2024 as alíquotas do diesel e do biodiesel voltam aos seus valores normais, a saber: R\$0,35/litro para o diesel; e R\$0,14/litro para o biodiesel"*, informou o órgão.

## **Programa**

O programa de incentivo à compra de veículos foi encerrado no início de julho, com a liberação de todos os recursos disponíveis para carros leves. De acordo com o balanço do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), 125 mil carros foram comercializados com descontos entre R\$ 2 mil e R\$ 8 mil, ou 1,7% e 11,7%.

Já para caminhões, vans e ônibus, o programa seguia em vigor, com prazo de vigência até novembro ou até os créditos tributários se esgotarem. Estava prevista a utilização de R\$ 700 milhões para a venda de caminhões e R\$ 300 milhões para vans e ônibus, sendo que, até o meio do ano, haviam sido utilizados R\$ 100 milhões e R\$ 140 milhões, respectivamente. O governo não informou

os valores atualizados sobre a utilização dos descontos.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/5018/economia-medida-provisoria-perde-validade-e-imposto-sobre-diesel-sera-zerado> em 19/06/2026 14:04